



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2204/2014

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LEONE APARECIDA FERNANDES MIZUGUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.993.175-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 885.306.989-91, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02 de julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 14 (quatorze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 5938/2014, no período de 05 de junho de 2014 a 18 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10^o julho 12014
DE N^o 10.117
UMUARAMA, 10 1 07 120 14
Caril Alarmin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 10 7 20 14 DE N^o 10.127
UMUARAMA, 22 1 07 120 14
Caril Alarmin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS